



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 024/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.6.
Referência : Protocolo nº 200090450/2018
Interessado : Francisco de Assis Nunes Rêgo Júnior

EMENTA: Homologa o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Francisco de Assis Nunes Rêgo Júnior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2019, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Francisco de Assis Nunes Rêgo Júnior, protocolada neste regional sob o nº 200090450/2018, e tendo em vista o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC